



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 769/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 22/10/2025
AS: 12 : 15h
Ellyane

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.185/2025, de 21 de outubro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.185/2025, de 21 de outubro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.185/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO MÉRITO
PROFISSIONAL MÉDICO AO DR. MICHEL
MORAES MOURA, EM RECONHECIMENTO
AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
À SAÚDE E AO APRIMORAMENTO DO
BEMESTAR COLETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o
Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico ao **Dr. Michel Moraes Moura**, em reconhecimento aos relevantes serviços dedicados à promoção da saúde e ao aprimoramento do bem-estar coletivo, refletindo a nobre missão da Medicina.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista